

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTRARIA

- (1) Considerando que não foram apresentadas até a data de 4 de outubro de 2019 candidaturas às eleições gerais do NELB, por acordo das duas listas que requereram o caderno de candidatura;
- (2) Considerando que as duas listas interessadas acordaram a data de 30 de outubro de 2019 como uma data adequada para a realização das eleições;

A Presidente do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do NELB, convoca eleições gerais para o dia 30 de outubro de 2019. Aplicar-se-ão as premissas decididas na Assembleia Geral Ordinária do dia 25 de setembro de 2019 e em conformidade com os artigos 14º e 18º. do Estatuto do NELB vigente.

Ficou acordado que o presidente da comissão eleitoral será o sr. André Carujo, presidente da RGA da AAFDL, indicação da Direcção da AAFDL. Como membros externos da comissão, a Secretária-Geral do NELB, Roberta Viana, e o Conselheiro Pedagógico da FDUL, Pedro Farmhouse.

Por decisão do presidente da comissão eleitoral, desde este momento é possível a realização de atos de pré-campanha nas redes sociais. Fica reaberto, também a partir de hoje, o prazo para entrega das candidaturas, com termo final às 23:59 do dia 22 de outubro de 2019. As candidaturas devem ser enviadas por email para a Secretaria Geral do NELB (nelb@fd.ulisboa.pt) e para o presidente da comissão eleitoral (andre.carujo@aafdl.pt). Serão válidos os cadernos anteriormente entregues pela comissão eleitoral. Novos cadernos devem ser solicitados ao presidente da comissão eleitoral.

As listas apenas se oficializam com a entrega da candidatura. As candidaturas vão ser informadas pela AAFDL no dia 23 de outubro de 2019.

O dia de campanha será 28 de outubro de 2019, único dia onde será possível a realização de campanha aberta. O debate ocorrerá, em formato a ser definido entre as chapas e a comissão eleitoral, no dia 28 de outubro de 2019, às 19h30.

O dia 29 de outubro será dia de reflexão, não sendo possível a realização de qualquer ato de campanha, dentro ou fora da faculdade.

A votação ocorrerá no dia 30 de outubro de 2019. Todos os brasileiros ou todo aquele que tenha ascendência brasileira comprovada estará apto a votar. A comprovação da ascendência deverá ser feita no dia 25 de outubro de 2019, devendo ser a documentação de comprovação enviada para o presidente da comissão eleitoral.

O horário de votação será de 9h30 às 22h30. A urna estará disposta no rol de entrada da faculdade.

O NELB deixará de realizar publicações nas suas redes sociais a partir do dia 23 de outubro de 2019 até o dia 30 de outubro de 2019.

Determina-se que a Diretoria de Comunicação promova a devida divulgação em todas as redes e meios disponíveis e estatutariamente determinados.

Lisboa, 15 de outubro de 2019.



ELIZABETH LIMA

PRESIDENTE